

INDICAÇÃO Nº 17.583/2009

Indica ao Governador do Estado da Bahia, Sr. Jaques Wagner, a construção de um colégio de 2º grau no Distrito de Lagoa Clara, município de Baianópolis - Ba.

A Deputada infrafirmada requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada por esta Casa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Sr. Jaques Wagner, a seguinte Indicação:

Indica ao Governador do Estado da Bahia, Sr. Jaques Wagner, a construção de um colégio de 2º grau no Distrito de Lagoa Clara, município de Baianópolis - Ba.

JUSTIFICATIVA

Como o crescente número de alunos que cursam o 1º grau, se tornou imprescindível a implantação e o consequente aumento da rede física e do número de vagas para estes alunos que buscam o 2º grau. Sabendo da preocupação especial do Governo com este setor, fato que fica evidente com os vários programas que capacitam estes estudantes para o 3º grau, e com o pioneirismo no país do Programa Faz Universitário, fica demonstrado a busca constante de inclusão social desta gama de jovens advindos da escola pública, que sonham com dias melhores. Vale salientar que a planta do referido projeto, encontra-se na Secretaria Estadual de Educação desde o ano de 2006, somente esperando a licitação..

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2009

Deputada Antônia Pedrosa